



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

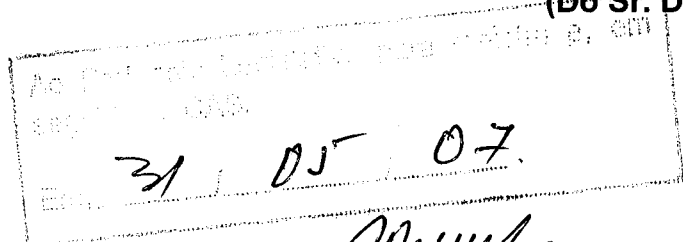
Gabinete do Deputado Raad Massouh

IND 1619 /2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

LIDO
Em 29/05/07
Assessoria de Plenário



Assessoria de Plenário
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Subsecretaria de programas comunitários da Secretaria de Estado de Segurança pública a inclusão da Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI, no projeto “Esporte à Meia-Noite”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Subsecretaria de programas comunitários da Secretaria de Estado de Segurança pública a inclusão da Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI, no projeto “Esporte à Meia-Noite”.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores da Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI que se ressentem da falta de programas assistenciais e de espaços públicos para o lazer.

A reivindicação encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 254, in verbis:

“Art. 254. É dever do Distrito Federal fomentar práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo à educação, promoção social, integração sócio cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão”.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões, em

Deputado RAAD MASSOUH
Democratas

